



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 3.750 DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

**Autor: Vereador Alexandre de Castro Brasil**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Passa a denominar-se "**DAVID RODRIGUES LEAL**", a Academia Popular ao ar livre, localizada em Baltazar – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 16 de junho de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito